



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Assessoria de Inovação Tecnológica

EDITAL Nº 01/2024/AIT, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

**EXAME MUNICIPAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES TECH - EMSET 2024
DIGITAL**

A Prefeitura Municipal de Bom Despacho, mediante o Contrato nº 199/2.023 firmado em 4 de dezembro de 2.023, torna pública, por meio da Prosperare Educação Cultura e Cidadania S.A, mantenedora do Projeto Desenvolve Bom Despacho, a realização do Exame Municipal de Seleção de Estudantes Tech (EMSET) 2.024 digital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este Edital dispõe sobre as diretrizes, os procedimentos e os prazos para participação no Exame Municipal de Seleção de Estudantes Tech (EMSET) 2.024 digital.

1.2 O participante, antes de efetuar a sua inscrição, deverá ler este Edital, os anexos e os atos normativos nele mencionados, para certificar-se de que aceita todas as condições nele estabelecidas e que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Exame Municipal de Seleção de Estudantes Tech (EMSET) 2.024 digital.

1.2.1. A inscrição do candidato neste certame implicará conhecimento e irrestrita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais adiamentos, comunicações, instruções e convocações relativas ao certame, em relação às quais não poderá o candidato alegar desconhecimento

1.3 O Exame Municipal de Seleção de Estudantes Tech (EMSET) 2.024 digital cumprirá o seguinte cronograma:

Inscrições	15/01 até 21/02 às 23:59hs
Aplicação	15/01 até 23/02
Divulgação dos resultados	27/02
Matrícula	29/02 a 01/03
Chamada dos excedentes	02 e 03/03
Evento de início das aulas	04/03

1.4 A inscrição do Exame Municipal de Seleção de Estudantes Tech (EMSET) 2.024 digital, bem como todas as demais informações e comunicados, sempre serão realizados através do endereço eletrônico www.projetedesenvolve.com.br/bomdespacho.

1.5 O Exame terá aplicação presencial no município em locais e horários a serem comunicados através do endereço eletrônico www.projetedesenvolve.com.br/bomdespacho.

1.6 A seleção de que trata este Edital visa o provimento de 50 (cinquenta) vagas do curso de Formação de Desenvolvedores Full Stack do Projeto Desenvolve Bom Despacho.

1.7 A inscrição para o EMSET 2024 é gratuita.

1.8 Pedidos para remarcação dos horários relativos as aplicações da avaliação só serão aceitos através do endereço eletrônico www.projetedesenvolve.com.br/bomdespacho, até às 23h:59min do dia 21/02/2024.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 classificar e selecionar candidatos adequados ao perfil de estudantes desejados pelo Projeto Desenvolve em parceria com a Prefeitura de Bom Despacho.

2.2 interagir com os sistemas de Ensino Fundamental e Médio e contribuir para o



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Assessoria de Inovação Tecnológica

aprimoramento da educação básica.

2.3 a constituição de parâmetros para a autoavaliação do participante, com vistas à continuidade de sua formação e a sua inserção no mercado de trabalho;

2.4 o desenvolvimento de estudos e indicadores sobre a educação municipal.

3. DA ESTRUTURA DO EXAME

3.1 O Exame Municipal de Seleção de Estudantes Tech (EMSET) 2.024 digital será estruturado a partir da matriz de referência disponível no Portal do Projeto Desenvolve, no endereço www.projetedesenvolve.com.br/bomdespacho.

3.2 O Exame será realizado a partir de quatro áreas do conhecimento e a prova será objetiva.

3.3 As provas objetivas avaliarão as seguintes áreas de conhecimento do ensino médio e os respectivos componentes curriculares:

	Áreas de conhecimento	Componentes curriculares
15 questões	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Língua Portuguesa
15 questões	Matemática	Matemática
10 questões	Conhecimentos Gerais	História, Geografia, Biologia, Química, Física, Atualidades

3.4 **A duração das provas será de 1h45** (uma hora e quarenta e cinco minutos), incluído, nesse tempo as etapas de aplicação, com uma tolerância de 10 minutos, sendo de responsabilidade do candidato observar os horários estabelecidos.

3.5 A quantidade de questões está descrita no quadro do item 3.3.

3.6 Os exames serão aplicados nos endereços e horários descritos no endereço www.projetedesenvolve.com.br/bomdespacho, dentro do período estabelecido no item 1.3.

3.7 Serão disponibilizados até 4 endereços para agendamento do processo seletivo.

3.8 Os locais de prova e seus respectivos endereços serão:

- **Sede da Prefeitura** de Bom Despacho - Av. Maria da Conceição Del Duca, D. Saça, 150 - Jaraguá

- **Escola Municipal Coronel Praxedes** - Rua Miguel Dias, 40 – Centro – Cep:.35.630-076.

- **Escola Municipal Dona Duca** - Rua Jadir Rodrigues Campos, 105 – Aeroporto II – Cep:. 35.634-442.

- **Escola Municipal Flávio Cançado** - Avenida Ana Rosa, 1555 - Ana Rosa – Cep:. 35.636-190.

3.10 Cada endereço terá dias e horários definidos para a aplicação das provas de acordo com o que esta publicado através do endereço eletrônico www.projetedesenvolve.com.br/bomdespacho.

3.11 Sobre os critérios de seleção das questões utilizadas neste Exame, seguem:

- Todas as questões que serão utilizadas nas provas, necessariamente já foram validadas por bancas e/ou comissões permanentes de vestibulares de porte nacional.

- Português: serão contadas questões de interpretação de texto.

- Matemática: o concurso terá questões que envolvem lógica e matemática financeira.

- Conhecimentos gerais: conteúdos e profundidades relativas ao nono ano do ensino fundamental II.



Prefeitura Municipal de Bom Despacho

Estado de Minas Gerais

Assessoria de Inovação Tecnológica

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição do participante deve ser realizada pelo endereço www.projetodesenvolve.com.br/bomdespacho, do dia 15 de janeiro ao dia 21 de fevereiro de 2024 às 23h59 (horário de Brasília-DF).

4.1.1 Não haverá, sob nenhum pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea.

4.1.2. Não será admitida, sob qualquer pretexto, inscrição feita por via postal, e-mail ou outro meio que não seja o estabelecido neste Edital.

4.2 Na inscrição, o participante deverá informar:

- número de CPF (Cadastro de Pessoa Física)
- data de nascimento
- número de telefone pessoal com WhatsApp válido
- e-mail de uso pessoal
- endereço de residência em Bom Despacho

4.2.1.1 Será aceita apenas uma inscrição por pessoa/CPF.

4.2.1.2 Depois de finalizada, a inscrição não poderá ser cancelada.

4.2.1.3 Caso o candidato seja estudante do Ensino Médio o(a) candidato(a) deverá informar no ato da inscrição, em campo específico para este objetivo.

4.2.2. O Projeto Desenvolve poderá utilizar o telefone e o e-mail cadastrado para enviar ao participante informações relativas ao Exame e informações relevantes sobre o Projeto Desenvolve.

4.3 O(a) candidato(a) deverá acessar endereço www.projetodesenvolve.com.br/bomdespacho e escolher o local, o dia e o horário para a realização de seu exame.

4.4 O(a) candidato(a) deverá ter entre 15 e 60 anos, e comprovar ser residente de Bom Despacho, para participar do processo seletivo.

5. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

É de responsabilidade do participante acompanhar a situação/andamento de sua inscrição através de seu e-mail e/ou pelo número de whatsapp informados no ato de sua inscrição. **Caso o candidato não tenha recebido e-mail e/ou mensagem de confirmação, é de sua inteira responsabilidade entrar em contato com o suporte do projeto via endereço eletrônico www.projetodesenvolve.com.br/bomdespacho ou, pelo canal de WhatsApp 31 3157 0760.** Este número não recebe ligações e atende exclusivamente mensagens de WhatsApp.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO PARTICIPANTE

6.1 São obrigações do participante do EMSET 2.024 digital:

6.1.1 Certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Exame.

6.1.2 Certificar-se de todas as informações e regras constantes deste Edital e das demais orientações que estarão disponíveis no endereço www.projetodesenvolve.com.br/bomdespacho.

6.2 Levar documento de identificação RG, CNH ou passaporte, com foto atualizada no dia da prova.

7. DAS ELIMINAÇÕES

7.1 Será eliminado do Exame Municipal de Seleção de Estudantes Tech (EMSET) 2024 digital, a qualquer momento e sem prejuízo de demais penalidades previstas em lei, o participante que:



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Assessoria de Inovação Tecnológica

7.1.1 Prestar, em qualquer documento e/ou no sistema de inscrição, declaração e informação falsa ou inexata.

7.1.2 Utilizar, ou tentar utilizar, meio fraudulento em benefício próprio ou de terceiros em qualquer etapa do Exame.

7.1.3 Receber, de qualquer pessoa, informações referentes ao conteúdo das provas.

7.1.4 Registrar ou divulgar por imagem, vídeo ou som da realização da prova ou qualquer material utilizado no Exame.

8. DOS RESULTADOS

8.1 O participante poderá ter acesso aos seus resultados individuais do Exame Municipal de Seleção de Estudantes Tech (EMSET) 2024 digital, em data a ser divulgada posteriormente no endereço www.projetedesenvolve.com.br/bomdespacho.

8.2 Para cada aprovado, serão classificados dois suplentes.

8.3 São critérios de desempate utilizados, respectivamente:

- Número de filhos

- Em caso de empate neste item, o(a) candidato(a) com o filho mais novo será contemplado com a vaga.
- Em se mantendo o empate neste quesito, será considerado o mérito escolar com a apresentação de certificados e ou diplomas comprobatórios.

8.3.1 Serão demandados os documentos comprobatórios (certidões de nascimento e certificados) apenas em caso de empate.

9. AÇÕES AFIRMATIVAS E DE INCLUSÃO

9.1 Para ter direito às vagas para pessoas com deficiência (PcD), previstas no artigo 37 da Constituição Federal de 1988, chancelada pelo Decreto nº 3.298/99 que dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência.

9.2.1 As categorias relativas à deficiência estão descritas no artigo 4º do decreto supracitado.

9.2.2. Balizado pela Lei nº 12.764 de 2012, responsável pela Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, em seu Art. 1º, §2, a pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais.

9.2.3. A fim de se enquadrar nas vagas para PcD's, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato com o Projeto Desenvolve e informar as especificidades em questão para que, em caso de necessidade, seja preparado atendimento especial ou tempo adicional para a realização da prova.

9.2.4. O contato deverá ser feito com o Projeto Desenvolve Bom Despacho em até uma semana antes da data de realização do exame.

9.2.5. Para concorrer às vagas para pessoa com deficiência, o candidato precisa explicitar a sua situação ao se inscrever e comprová-la. Sendo assim, é necessário apresentar laudo médico que ateste tipo, espécie e grau da deficiência com o código de Classificação Internacional de Doenças (CID).

10. DA HABILITAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

10.1 A habilitação dos candidatos classificados neste EMSET, será realizada por meio da verificação dos documentos apresentados por cada candidato, em data e horários constantes da convocação.



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Assessoria de Inovação Tecnológica

10.2 A verificação, por parte da comissão avaliadora, dos documentos comprobatórios dos candidatos pré-aprovados para as vagas reservadas será feita do dia 24/02 ao 26/02.

10.2.1 **Para as vagas direcionadas a escola pública, serão convocados os primeiros 32 (trinta e dois) candidatos classificados** oriundos de escolas públicas. Sejam eles egressos ou atualmente matriculados.

10.2.2. **Para habilitação às vagas reservadas às pessoas com deficiência, serão convocados os primeiros 3 (três) candidatos classificados nesta categoria;**

10.2.3. **Para habilitação à ampla concorrência, serão convocados os primeiros 15 (quinze) candidatos classificados nesta categoria.**

10.2.4. Caso as vagas direcionadas a quaisquer uma das três categorias não sejam atingidas, as vagas serão preenchidas com candidatos das demais categorias por ordem de classificação geral.

10.3 Fraude, em qualquer circunstância e/ou tempo, será passível de desclassificação/expulsão do candidato/aluno, tendo os encargos devidamente cobrados pelo município.

10.4 Os suplentes serão convocados nas datas conforme descrito no quadro do item 1.3 acima.

11. POSSIBILIDADES FUTURAS

11.1 Este Edital prevê a possibilidade de haver novos processos seletivos internos para inclusão em projetos dentro do curso como a certificação em Desenvolvimento para iOS e Desenvolvimento de Jogos.

Bom Despacho, 12 de janeiro de 2024, 112º ano de emancipação do Município.

Wallace Campos Rodrigues
Assessor de Inovação Tecnológica



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Assessoria de Inovação Tecnológica

ANEXO 1 - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

A Lei Geral de Proteção de Dados (lei nº 13.709), aprovada em agosto de 2018 e com vigência a partir de agosto de 2020, foi criada com o intuito principal de promover a proteção da privacidade e dos dados pessoais das pessoas naturais, titulares de dados, enquadrando-se, nesta posição, os CANDIDATOS ao Concurso EMSET 2.024 DIGITAL.

O Projeto Desenvolve declara estar em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 - LGPD), bem como se compromete a atender as regulamentações expedidas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema relacionadas à proteção de dados, privacidade e confidencialidade de DADOS PESSOAIS e/ou DADOS PESSOAIS SENSÍVEIS.

O Projeto Desenvolve se compromete a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade dos CANDIDATOS, assim como seu livre desenvolvimento da personalidade, o que inclui o correto tratamento dos dados nos meios digitais. O PD garante também que todos os dados pessoais e dados pessoais sensíveis tratados neste processo são realizados estritamente sob os ditames estabelecidos pelo PED através de suas resoluções com a finalidade de realização da prova do EMSET.

Diante disso, o tratamento de dados pessoais dos candidatos, efetuado pelo PD, possui base legal estabelecida no artigo 7, inciso II, da Lei de Proteção de Dados (Lei 13.853/2019), ou seja, para cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador.

O PD também se reserva ao direito de obter consentimento dos candidatos ou de seus responsáveis legais ou tutores legais caso este candidato não tenha alcançado a maioridade para a realização do tratamento de dados. Nesta hipótese, a negativa de consentimento implica a exclusão do candidato à prova do EMSET, sobretudo quando a necessidade de consentimento decorrer de solicitações de inscrições de candidatos que não tenham alcançado a maioridade no momento da inscrição na prova, ocasião em que será necessário o consentimento específico de um dos pais ou responsável legal, nos termos do artigo 14, parágrafo 1º, da LGPD.

O PD possui comprometimento com a adoção de medidas de segurança adequadas para proteger os dados pessoais contra a destruição acidental ou ilícita, a perda acidental, a alteração, a divulgação ou o acesso não autorizado, assim como implementar técnicas visando a obstar qualquer outra forma de tratamento ilícito. Estas medidas asseguram um nível de segurança adequado e condizentes com os riscos que um determinado tratamento indevido apresente aos direitos e liberdades fundamentais dos titulares de dados dada a natureza dos dados manejados.